



PLANO INTRAORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Tema: Orçamento e Finanças

Porto Velho, junho de 2023

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA.....	4
3. ANÁLISE ORGANIZACIONAL.....	6
a. AMBIENTE INTERNO.....	6
b. AMBIENTE EXTERNO.....	6
4. INICIATIVAS ELABORADAS PELO TRT14 COM BASE NAS DIRETRIZES RELACIONADAS AO TEMA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	7
5. INDICADORES E METAS.....	12
5.1 ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (IEDDD).....	12
5.2 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DAS METAS DO PLANO INTRAORGANIZACIONAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (IAM-PIOF).....	13
6. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS DIRETRIZES.....	13

1. INTRODUÇÃO

Em meio à crise Fiscal, na segunda metade do século XX, na qual os Estados não possuíam mais recursos financeiros, surge a necessidade de tornar a administração pública mais eficiente, buscando a redução de custos e aumento da qualidade nos serviços prestados.

No Brasil esse modelo teve seu grande marco com a implementação do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado - 1995 (PDRAE), idealizado pelo Ministro Bresser Pereira. O intuito foi de que o Estado passasse a se orientar pelos valores da eficiência e qualidade na prestação de serviços.

Com a modernização na prestação dos serviços, a Nova Gestão Pública permite que o setor público se utilize de diversas ferramentas de análises estratégicas para aprimorar a eficiência da Administração Pública.

Diante de uma perspectiva de melhoria contínua da Administração Pública, e na égide do Mapa Estratégico do Poder Judiciário e do Plano da Justiça do Trabalho, o CSJT emitiu a Resolução nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, destacando a necessidade de incluir o tema ORÇAMENTO E FINANÇAS em plano intraorganizacional.

Assim, o CSJT elaborou o Ato CSJT.GP.SG.Nº 84/2022, de 10 de junho de 2022, no qual aprova os planos intragovernamentais da Justiça do Trabalho, e em seu artigo 3º, determina que cada Regional implemente o plano, de acordo com as diretrizes do PE-JT, como meio de alcançar sua execução.

O plano a seguir apresentará as iniciativas que este Tribunal, por intermédio da Secretaria de Orçamento e Finanças, desenvolverá para que sejam cumpridas as determinações contidas no ato supramencionado. Visando aprimorar a gestão orçamentária, bem como os mecanismos de controle para que o orçamento se torne instrumento de implementação dos objetivos estratégicos, evitando o desperdício e permitindo a aplicação eficiente dos recursos públicos.

2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA DA ÁREA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

2.1 MISSÃO

Auxiliar o TRT 14 no planejamento e na execução orçamentária e financeira, buscando a racionalização e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, com a finalidade de promover, de maneira efetiva, a prestação jurisdicional à sociedade.

2.2 VISÃO

Ser reconhecida pela excelência no planejamento e na execução orçamentária e financeira do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, contribuindo para efetividade na prestação jurisdicional.

2.3 VALORES

- **Eficiência:** utilização dos recursos públicos com economicidade, racionalidade, sem desperdícios, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.
- **Comprometimento:** preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade na aplicação dos recursos.
- **Ética:** Realizar o trabalho sempre com base nos valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.
- **Excelência:** realizar as atividades da melhor maneira possível, com rapidez e qualidade sempre dentro dos limites legais.
- **Transparência:** compromisso com a divulgação dos dados orçamentários e financeiros, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.
- **Inovação:** promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da criatividade, do estímulo ao aprendizado, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.
- **Qualidade da informação:** produzir e disponibilizar informação precisa, atualizada, relevante, completa, simples e confiável.
- **Efetividade:** realizar o planejamento e execução orçamentária em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.
- **Respeito à diversidade:** utilizar os recursos públicos como forma de acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas,

independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.

- **Sustentabilidade:** adoção de práticas que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais, de acordo com o Plano de Logística Sustentável do CNJ.
- **Respeito às peculiaridades regionais:** levar em consideração na elaboração e execução orçamentária os desafios e dificuldades relacionados à prestação jurisdicional deste Regional, tendo em vista a grande extensão territorial sob sua jurisdição, e ainda as peculiaridades de cada região.

3. ANÁLISE ORGANIZACIONAL/DE AMBIENTE

ANÁLISE INTERNA

Forças:

- ❖ Qualificação e comprometimento do corpo técnico;
- ❖ Administração comprometida e aberta às discussões;
- ❖ Excelente relacionamento entre os setores internos.

Fraquezas:

- ❖ Quadro de pessoal insuficiente;
- ❖ Aposentadorias de servidores;
- ❖ Necessidade de produzir um plano para a constante capacitação dos servidores;
- ❖ Dificuldade de treinamento para os novos servidores. Tempo exíguo para treinar e ao mesmo tempo realizar as atividades cotidianas;
- ❖ Falta de um plano para substituição de servidores que pedem vacância;
- ❖ Extensão territorial com localidades de difícil acesso.

ANÁLISE EXTERNA

Oportunidades:

- ❖ Ferramentas tecnológicas como facilitadoras para racionalização de recursos e acesso a informações;
- ❖ Evolução dos sistemas de Planejamento, Gestão e Execução Orçamentária;
- ❖ Demanda da sociedade por uma gestão pública eficaz e transparente;
- ❖ Avanço na área de Tecnologia da Informação.

Ameaças:

- ❖ Constante alteração na legislação que afeta o orçamento;
- ❖ Imposição de limites ao gasto público em decorrência de limitações legais, por queda da arrecadação;
- ❖ Cenário econômico com necessidade de ajuste fiscal;
- ❖ Limitação para reposição de servidores;
- ❖ Imposição de obrigações acessórias por órgãos de fiscalização e controle.

4. INICIATIVAS ELABORADAS PELO TRT14 COM BASE NAS DIRETRIZES RELACIONADAS AO TEMA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A fim de contribuir com o atingimento do objetivo estratégico “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira”, que é diretamente vinculado ao tema Orçamento e Finanças, foram definidas as seguintes iniciativas:

Diretriz	
Alocar corretamente os custos da Justiça do Trabalho nos Centros de Custos apropriados.	
Iniciativas	
Realizar reuniões com fiscais e gestores de contratos, possibilitando entendimento correto para a alocação exata dos gastos nos centros de custos corretos.	
O quê?	Demonstrar a forma como o centro de custos é operacionalizado, bem como treinar os setores/unidades.
Quem ?	SOF/NPBS/DCON/DPEO
Quando?	anualmente até 2026 (no primeiro semestre)

Diretriz	
Fornecer informações de custos como instrumento de apoio às decisões gerenciais.	
Iniciativas	
Gerar relatórios dos custos efetuados como instrumento gerencial para Administração na tomada de decisões em relação às prioridades de gastos.	
O que?	Gerar informações para análise, da Presidência e Diretor-Geral, sobre priorização de gastos de acordo com a alocação do centro de custos.
Quem ?	SOF/DCA/DPEO
Quando?	semestralmente, a partir de 2024

Diretriz	
Desenvolver métricas para o controle dos gastos com pessoal, como por exemplo o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.	
Iniciativas	
Realizar o acompanhamento das despesas com pessoal, monitorando a execução para que não ultrapasse os limites impostos pela LRF.	
O que?	Monitoramento das despesas com pessoal
Quem ?	SOF/NAF/DPEO
Quando?	2023 (Segundo semestre) - 2024 a 2026 (trimestralmente).

Diretriz	
Desenvolver métricas para avaliação da qualidade do gasto ou aplicar alguma já existente, como por exemplo o Indicador de Produtividade Comparada - IPC Jus	
Iniciativas	
Realizar reuniões com a SEGGEST para implementação e/ou criação de métricas de avaliação da qualidade do gasto no TRT.	
O que?	Desenvolver ou implementar métricas para avaliação dos gastos.
Quem?	SOF/DPEO
Quando?	definir a métrica até dezembro 2023 e realizar o monitoramento a partir de 2024

Diretriz	
Criar mecanismos para priorizar o pagamento de despesas do exercício, em detrimento da criação de despesas a serem inscritas em restos a pagar.	
Iniciativas	
Acompanhamento da execução orçamentária para minimizar os valores inscritos em RAP.	
O quê?	Realizar o acompanhamento da execução orçamentária, fornecendo relatórios individuais para as unidades/gestores/fiscais, e ainda, de forma subsidiária, monitorar os pagamentos que podem ser feitos dentro do exercício, minimizando a inscrição de recursos em Restos a Pagar. Priorização de despesas, analisando o tempo de contratação para que a execução ocorra dentro do exercício.
Quem ?	SOF/DPEO/NPBS
Quando?	mensalmente, até 2026

Diretriz	
Promover a transparência das atividades orçamentária e financeira da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus	
Iniciativas	
Publicar informações sobre planejamento e execução orçamentária, bem como promover e disponibilizar para as áreas interessadas demais informações que forem solicitadas.	
O que?	Disponibilizar no portal da transparência do TRT 14ª Região relatório do planejamento e execução orçamentária, no formato de dados abertos.
Quem ?	SOF
Quando?	2023,2024,2025 e 2026

Diretriz	
Buscar parcerias com órgãos de controle	
Iniciativas	
Sugerir a administração do Tribunal a realização de parcerias.	
O que?	Buscar parcerias para realização de palestras e cursos referente ao tema junto aos órgão de controle.
Quem ?	SOF/Presidência
Quando?	Sugerir parceria em 2023. Iniciar ciclos de palestras e cursos: 2024

Diretriz	
Propiciar as condições orçamentárias e financeiras para o desenvolvimento e a geração dos serviços qualificados a serem entregues à sociedade, de forma sistematizada.	
Iniciativas	
Gerenciar o orçamento de forma a possibilitar a entrega eficiente dos serviços públicos, com economicidade e racionalidade, mas com rapidez e qualidade necessárias.	
O que?	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar os <i>gaps</i> existentes entre os serviços atualmente prestados à sociedade e aqueles tidos como qualificados; 2. Disponibilizar e realizar o acompanhamento constante da execução orçamentária junto às unidades, promovendo engajamento dos setores na prestação dos serviços com qualidade e eficiência, inclusive na contratação de soluções que gerem serviços qualificados entregues à sociedade.
Quem ?	SOF/DPEO
Quando?	Semestral a partir de 2024

Diretriz	
Promover sistemática e permanente integração entre os principais sistemas administrativos, especialmente o relativo à despesa de pessoal.	
Iniciativas	
Permanente contato e troca de informações com os setores internos e unidades do Tribunal referente aos sistemas administrativos de planejamento e execução orçamentária, integrando, no que for possível, os sistemas orçamentários e o de pessoal.	
O que?	Reuniões com a Gestão de Pessoas para verificar a compatibilidade de integração dos sistemas orçamentários com o sistema de pessoal, para melhor acompanhamento da referida despesa, aperfeiçoando as rotinas de trabalho, reduzindo custos e entregando um serviço de melhor qualidade.
Quem ?	SOF/NAF/DCON/DPEO/SGEP
Quando?	Semestralmente a partir de 2024

Diretriz	
Absorver novas tecnologias de forma otimizada.	
Iniciativas	
Acompanhamento e treinamento sobre novas tecnologias que podem auxiliar no melhor planejamento e execução orçamentária, sobretudo as disponibilizadas pelo CSJT como padrão para JT.	
O que?	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar e identificar novas tecnologias; 2. Realização de treinamento dos servidores, setores e unidades envolvidas na utilização das novas tecnologias.
Quem ?	SOF/NPBS/NAF/DCON/DPEO
Quando?	Anualmente 2023 a 2026

5. INDICADORES E METAS

O TRT14 tem como objetivo estratégico “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira” diretamente vinculado ao tema Orçamento e Finanças, descrito no plano estratégico institucional como “Planejamento Estratégico do TRT14”. Para verificar se o objetivo está sendo atingido, foram definidos dois indicadores, com suas respectivas metas abaixo elencados que viabilizam, de forma dinâmica, o fornecimento de informações que apoiam o processo gerencial.

5.1 ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (IEDDD)

Indicador de coleta bimestral que objetiva acompanhar o planejamento e a execução das despesas discricionárias, propiciando a redução do desperdício de recursos e a consequente melhoria na qualidade dos gastos pelas unidades que compõem a TRT14 dentro do exercício financeiro.

Fórmula:

$$\text{IEDDD} = \frac{\text{Despesa Discricionária Empenhada (DPE)}}{\text{Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizadas (DODPA)}} \times 100$$

Onde:

Despesas Discricionárias Empenhadas = Valor das despesas discricionárias empenhadas no exercício.

Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias = Valor da Dotação Orçamentária Inicial das Despesas Discricionárias autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício.

Meta

O percentual calculado do IEDDD para cada ano, no TRT14, deverá ser, no mínimo:

Ano	Meta
2023	>=80%
2024	>=85%
2025	>=90%
2025	>=95%

O indicador de execução das despesas discricionárias será acompanhado anualmente via sistema SIGEST, com medições bimestrais.

5.2 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DAS METAS DO PLANO INTRAORGANIZACIONAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (IAM-PIOF)

Indicador que acompanha o alcance das metas estabelecidas no Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças, fortalecendo a estrutura de desdobramento e execução da estratégia, bem como permitir o acompanhamento e monitoramento das ações previstas pelo ATO CSJT.GP.SG N° 84/2022.

6. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS INICIATIVAS

	Iniciativas	Data início	Data final
1	Realizar reuniões com fiscais e gestores de contratos, possibilitando entendimento correto para a alocação exata dos gastos nos centros de custos corretos.	Janeiro/24	Janeiro/26
2	Gerar relatórios dos custos efetuados como instrumento gerencial para Administração na tomada de decisões em relação às prioridades de gastos	Janeiro/24	Janeiro/26
3	Realizar o acompanhamento das despesas com pessoal, monitorando a execução para que não ultrapasse os limites impostos pela LRF.	Setembro/23	Setembro/26
4	Realizar reuniões com a SEGGEST para implementação e/ou criação de métricas de avaliação da qualidade do gasto no TRT.	Agosto/23	Dezembro/26
5	Acompanhamento da execução orçamentária para minimizar os valores inscritos em RAP.	Julho/23	Dezembro/26
6	Publicar informações sobre planejamento e execução orçamentária, bem como promover e disponibilizar para as áreas interessadas demais informações que forem solicitadas	Julho/23	Dezembro/26

7	Sugerir a administração do Tribunal a realização de parcerias.	Agosto/23	Dezembro/24
8	Gerenciar o orçamento de forma a possibilitar a entrega eficiente dos serviços públicos, com economicidade e racionalidade, mas com rapidez e qualidade necessárias.	Janeiro/24	Dezembro/26
9	Permanente contato e troca de informações com os setores internos e unidades do Tribunal referente aos sistemas administrativos de planejamento e execução orçamentária, integrando, no que for possível, os sistemas orçamentários e o de pessoal.	Janeiro/24	Dezembro/26
10	Acompanhamento e treinamento sobre novas tecnologias que podem auxiliar no melhor planejamento e execução orçamentária, sobretudo as disponibilizadas pelo CSJT como padrão para JT.	Julho/23	Dezembro/26